LEI Nº 3880, DE 10 DE MARÇO DE 1988.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE AUGUSTO HÉLIO TEIXEIRA DE AVELAR.

O Povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais do Sr. Augusto Hélio Teixeira de Avelar, falecido em 26.12.86, sepultado na sepultura 09, Quadra 28, Setor E, do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de março de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)